



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 119/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora do Quadro Permanente da Secretaria desta Casa, Sra. SANDRA MARIA CA ETANO FERNANDES, Auxiliar Judiciário, Classe Especial, Referência NM-32, para substituta eventual da Supervisora de Serviços de Fichário, Sra. MARIA de Lourdes Moreira Carvalho.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS; EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente